



**INDICAÇÃO Nº 130/2025**

O vereador **Junior da Via Cell** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A educação ambiental é fundamental para promover a conscientização e a responsabilidade sobre a importância da preservação do meio ambiente. É essencial que os cidadãos sejam educados sobre as práticas sustentáveis e a importância da conservação dos recursos naturais.

Implementar programas de educação ambiental nas escolas e comunidades do município, abordando temas como reciclagem, conservação de água e energia, e proteção da biodiversidade.

Estabelecer parcerias com organizações ambientais e instituições de ensino para desenvolver programas de educação ambiental.

Promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação ambiental e a necessidade de práticas sustentáveis.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

---

Junior Gomes dos Santos  
Vereador – União Brasil